



PROJETO DE LEI Nº 36/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a aumentar o índice de suplementação do orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) o limite para abertura de créditos adicionais suplementares previsto no art. 7º da Lei nº 2.700/2025 – Lei Orçamentária anual de 2026, utilizando os recursos definidos no art. 43 §1º, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito Municipal